



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 10, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTOR DE UNIDADE.”

JOSÉ CELSO BUENO, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Municipal nº 53/2025.

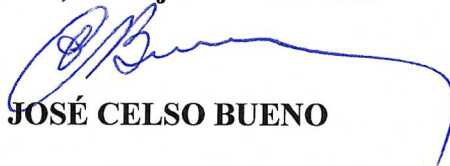
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o **Sr. FABIO BARBOSA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº45.683.531-6, inscrito no CPF sob o nº360.876.338-47, servidor municipal efetivo no cargo de MOTORISTA, para exercer a função gratificada de **GESTOR DE UNIDADE**, fazendo jus ao recebimento da gratificação FG-8, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), nos termos do Anexo V da Lei Complementar Municipal nº 53/2025.

Artigo 2º - Encaminha-se cópia da presente portaria ao Departamento de Recursos Humanos e ao interessado.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026, e revogando as disposições em contrário.

Queluz, 14 de janeiro de 2026.


JOSÉ CELSO BUENO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria. Data Supra.


LEONARDO MATTOS REGIANI

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos